

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 52/2015 號行政命令

Ordem Executiva n.º 52/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

Artigo 1.º

許可

Autorização

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Crown (Macau), S.A.”）以風險自負形式，在以下經營電動或機動博彩機之博彩的地點經營兌換櫃檯：

A «Melco Crown (Macau), S.A.», em chinês «新濠博亞（澳門）股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, os balcões de câmbios instalados nos seguintes locais de exploração de jogos de máquina eléctricos ou mecânicos:

- （一）在“皇都酒店”內的“摩卡皇都”經營一個兌換櫃檯；
- （二）在“新麗華酒店”內的“摩卡新麗華”經營一個兌換櫃檯；
- （三）在“駿景酒店”內的“摩卡駿景”經營一個兌換櫃檯；
- （四）在“通商新街”的“摩卡內港”經營一個兌換櫃檯；
- （五）在“廣發商業中心”內的“摩卡廣發”經營一個兌換櫃檯；
- （六）在“澳門旅遊塔會展娛樂中心”內的“摩卡旅遊塔”經營兩個兌換櫃檯；
- （七）在“金龍酒店”內的“摩卡金龍”經營兩個兌換櫃檯。

- 1) a explorar um balcão de câmbio instalado no «Mocha Hotel Royal» no «Royal Hotel»;
- 2) a explorar um balcão de câmbio instalado no «Mocha Hotel Sintra» no «Sintra Hotel»;
- 3) a explorar um balcão de câmbio instalado no «Mocha Hotel Taipa Square» no «Hotel Taipa Square»;
- 4) a explorar um balcão de câmbio instalado no «Mocha Inner Harbour» na «Rua do Comércio»;
- 5) a explorar um balcão de câmbio instalado no «Mocha Kuong Fat» no «Centro Comercial Kuong Fat»;
- 6) a explorar dois balcões de câmbio instalados no «Mocha Macau Tower» no «Macau Tower Convention and Entertainment Center»;
- 7) a explorar dois balcões de câmbio instalados no «Mocha Golden Dragon» no «Hotel Golden Dragon».

第二條

Artigo 2.º

經營業務的範圍

Âmbito de exploração de actividades

“新濠博亞（澳門）股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

A «Melco Crown (Macau), S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbio as seguintes operações:

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

第三條

Artigo 3.º

經營業務的特別條款

Condições específicas de exploração das actividades

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

第四條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。
二零一五年九月三十日。
命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Setembro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 306/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第十三條的規定，作出本批示。

一、經第33/2010號行政長官批示、第10/2011號行政長官批示、第2/2012號行政長官批示、第16/2013號行政長官批示、第16/2014號行政長官批示及第12/2015號行政長官批示修改的第57/2009號行政長官批示核准的《低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章》第二條及第六條修改如下：

“第二條
範圍

- 一、
- 二、
- (一)
- (二)
- (三) 在物業登記局登記為居住、商住或工業用途。

第六條
遞交申請

- 一、批給資助的申請須於核准本規章的行政長官批示生效之日起計八年內且須在工程施工前向房屋局遞交。
- 二、
- 三、
- (一)
- (二)
- (三)

Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. Os artigos 2.º e 6.º do Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2009, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 33/2010, 10/2011, 2/2012, 16/2013, 16/2014 e 12/2015, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Âmbito

- 1.
- 2.
- 1)
- 2)
- 3) Estarem registados na Conservatória do Registo Predial com a finalidade habitacional, habitacional e comercial ou industrial.

Artigo 6.º

Apresentação da candidatura

- 1. A candidatura à concessão de apoio financeiro deve ser apresentada no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, antes do início da obra e no prazo de oito anos a contar da data de entrada em vigor do Despacho do Chefe do Executivo que aprova o presente regulamento.
- 2.
- 3.
- 1)
- 2)
- 3)